

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira)

Requer do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito de todos os títulos minerários em vigor no Município de Conceição do Mato Dentro (MG) e todas as transferências de titularidade desses títulos ocorridas nos últimos vinte anos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre todos os títulos minerários em vigor no Município de Conceição do Mato Dentro (MG), todas as áreas abrangidas por esses títulos, e todas as transferências de titularidade, ocorridas nos últimos vinte anos, desses direitos minerários.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Conceição do Mato Dentro (MG) é rico em belezas naturais, pois localiza-se no santuário ecológico da serra do Espinhaço. No entanto, atividades mineradoras têm causado seríssimos problemas ao Município.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) suspendeu, a pedido do Ministério Público Estadual, o licenciamento ambiental de um empreendimento da MMX – Minas Rio Mineração S.A., que, em agosto de 2008, teve sua denominação alterada para Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A., objeto de uma parceria entre os grupos MMX e Anglo American.

A ação foi proposta em março de 2009. Em julho desse mesmo ano, foi indeferida a liminar para suspender o licenciamento do empreendimento. O Ministério Público, contudo, recorreu ao TJ-MG, que acolheu o recurso.

Segundo a ação, ajuizada pelo promotor de Justiça André Luis Machado Arantes, é nula a declaração fornecida pela prefeitura, expedida em desacordo com o art. 172, §10, da Lei Orgânica municipal, que exige a contratação de seguro ou depósito de caução para recuperação do meio ambiente, condição essa que não foi atendida pela empresa Anglo Ferrous.

A ação também contesta a validade da própria licença prévia, tendo em vista que a mesma foi expedida sem que o órgão ambiental analisasse todas as questões referentes à viabilidade ambiental do empreendimento.

O projeto da empresa está em área reconhecida como biosfera pela Organização das Nações Unidas, estando, ainda, no entorno de quatro unidades de conservação de proteção integral, um parque estadual, além de reserva indígena.

Segundo informações do sítio da empresa mineradora, o projeto Minas-Rio contempla um complexo minerador, com minas e unidades de beneficiamento, em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, e um mineroduto de 525 quilômetros, que será o maior do mundo, até o Porto do Açu, em São João da Barra (RJ). O projeto prevê investimentos superiores a US\$ 3 bilhões. As áreas de mineração estão em fase de obtenção da Licença Prévia.

No dia 12 de agosto de 2009, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública para suspender a continuidade das obras de instalação do mineroduto do projeto Minas-Rio.

Nessa ação, o MPF pede que a Justiça Federal conceda liminar determinando a paralisação imediata de qualquer atividade de construção do mineroduto, suspendendo os efeitos da licença prévia de instalação do mineroduto e da licença prévia das instalações do Porto de Açu.

A Procuradoria da República em Minas também solicita no final da ação a nulidade dos procedimentos de licenciamento e das licenças concedidas até o momento, tarefa que alega ser de atribuição exclusiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Para a Procuradora Zani Cajueiro Tobias de Souza, a análise sobre os impactos gerados pelo empreendimento foi "indevidamente fragmentada", já que os elementos do projeto (a mina, o mineroduto e o porto) foram licenciados isoladamente pelo órgão federal e por órgãos estaduais.

No entendimento do MPF, o fracionamento ocorreu para "driblar os diversos entraves ambientais que certamente teriam de ser enfrentados num procedimento de licenciamento único". Segundo a Procuradoria, houve ainda açodamento na concessão das licenças do mineroduto.

Algo que tem preocupado muito a todos é que o projeto de mineração, dito de ferro, vai ocorrer em uma região sabidamente riquíssima em ouro e diamantes.

São as importantes riquezas minerais do Município de Conceição do Mato Dentro que despertam o interesse e a cobiça pela exploração de bens que, na verdade, são de propriedade da União. Assim sendo, deveriam ser explorados com pleno respeito aos interesses de toda a sociedade.

Segundo informações recebidas, na região de Conceição do Mato Dentro e Serro, direitos minerários foram adquiridos pela MMX de pessoas físicas e empresas de pequeno porte, sem capacidade de investimento. Assim sendo, pode ter havido enriquecimento ilícito com a emissão e transferência de titularidade desses direitos minerários.

Nesse contexto, é fundamental que tenhamos acesso a todas as autorizações de pesquisa e de todas as concessões de lavra em

áreas desse Município, além de todas as transferências, ocorridas nos últimos vinte anos, desses títulos minerários.

Dessa forma, poderão ser conhecidos os beneficiários das atividades de exploração mineral nesse projeto, que, a nosso juízo, deveriam ser todos os cidadão brasileiros.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA

2010_1153